



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, ANO 2.016

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede do Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, rua Coronel Albino nº 550 – Vila Maristela, município de Presidente Prudente - SP, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista do ano de 2016, convocada pelo Presidente do CIOP, Senhor Enio Magro, através do jornal regional, o imparcial, em por comunicação individual por e-mail a todos Entes Consorciados. Tendo como pauta: autorização para adequação dos salários abaixo do mínimo; definição da data base para reajuste salarial; autorização para estudo de reestruturação de salários com base nos pisos por categoria; revisão do valor percapta do valor de rateio; contratação de funcionários para a administração do CIOP, compreendendo a necessidade de cada departamento; prorrogação de prazo para parcelamento de débito de contratos de rateio; procedimentos para a eleição da nova diretoria e conselho fiscal; apresentação das atividades desenvolvidas pelo CIOP no ano de 2016; apresentação do balanço econômico e financeiro; deliberação para eleição e posse na primeira quinzena de janeiro de 2017; deliberação para autorizar o Diretor Executivo a representar o CIOP para todos os atos administrativo e judicial até a eleição do novo conselho diretor e fiscal; Foi registrada a presença dos representantes dos entes consorciados dos seguintes Município: Celso Pirani Passos, Município de Alfredo Marcondes, Dario Marques Pinheiro, Município de Caiabu, Enio Magro, Município de Naranjiba, Marco Antônio Pereira da Rocha, Município de Regente Feijó, Ivandeci José Cabral, Município de Santo Expedito, Ailton Cesar Herling, Município de Teodoro Sampaio. O presidente Enio Magro inicia os trabalhos agradecendo a presença dos senhores prefeitos, informa que de acordo com o Estatuto do CIOP, deverão aguardar a segunda chamada pois falta quórum para deliberações. Após uma hora, feita a segunda chamada, o Presidente agradece a presença dos presentes e inicia os trabalhos. Enfoca a importância da presença dos consorciados e os acompanhamentos dos trabalhos do CIOP por eles realizados. Esclarecendo que a pauta a ser discutida é de interesse de todos e que se concretizada ajudará a melhorar as atividades já bem desenvolvidas pelo CIOP, já que poderá fortalecer várias políticas públicas da região e que o Consórcio Intermunicipal é na região uma nova modalidade de gestão compartilhada com força e apoio das esferas de governo Estadual e Federal. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente passa a palavra ao Senhor Valter Luiz Martins, que elogia a iniciativa do presidente do Ciop, afirmando o apoio de grande relevo dos participantes ali



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

presentes. Passa então a discutir os assuntos da pauta seguindo sua ordem. A 1ª deliberação trata-se sobre a adequação dos salários que estão abaixo no salário mínimo. Após esclarecimentos, os membros aprovam por unanimidade a realização da adequação; A 2ª deliberação refere-se a criação da data base para reajuste do salário. Após esclarecimentos, os membros aprovaram por unanimidade o mês de maio para figurar a data de reajuste salarial; A 3ª deliberação diz respeito a reestruturação de salários com base nos pisos por categoria. Após esclarecimentos, rejeitada por unanimidade a proposta de adequação a base salarial respeitando o piso das categorias profissionais do CIOP, porém, autorizaram uma reestruturação salarial com base em 12% para o ano de 2017, desde que haja orçamento, dinheiro, para efetivação do aumento; A 4ª deliberação segue na alteração do valor do rateio. Após esclarecimentos, os membros aprovaram por unanimidade o valor de R\$ 0,19 (dezenove) centavos para o ano de 2017; A 5ª deliberação - contratações de funcionários para os departamentos do CIOP. Após deliberações, os membros aprovaram por unanimidade novas contratações, desde que cada departamento demonstre a necessidade através de relatório circunstanciado demonstrando a necessidade de nova contratação, devendo este relatório ser endereçado ao Diretor Executivo para ratificação da contratação; 6ª deliberação, cuida-se da prorrogação do parcelamento do contrato de rateio. Após esclarecimentos, os membros rejeitaram por unanimidade novos prazos de parcelamento de dívidas decorrentes do rateio, devendo as parcelas serem findadas até o período de 31 de dezembro de 2016; 7ª deliberação, eleição e posse do novo conselho diretor e fiscal do CIOP para o ano civil de 2017. Após esclarecimentos, os membros entenderam a dificuldade de se compor novo conselho diretor e fiscal em dezembro de 2016, conforme determina o ESTATUTO, haja vista vasta mudança da diretoria. Portanto, aprovam por unanimidade que seja realizada nova eleição e posse na primeira quinzena de janeiro de 2017 e com isso não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelo consórcio; 8ª deliberação, apresentação das atividades desenvolvidas pelo CIOP no ano de 2016 e apresentação do balanço econômico financeiro de 2016. A equipe do CIOP disponibilizou todas as atividades desenvolvidas pelo CIOP no ano de 2016 através de apostilamento para conhecimento dos presentes, bem como o balanço econômico e financeiro por cópias disponibilizadas para os mesmos. O Presidente enfatizou o grande avanço do CIOP em 2016 nas atividades desenvolvidas para os membros consorciados, e agradeceu todo o apoio e dedicação da equipe do CIOP e agradeceu também o apoio e participação dos membros integrantes do CIOP para consecução dos objetivos da autarquia; 9ª deliberação, autorização para que o Diretor Executivo represente o CIOP, em todas as instâncias, administrativamente e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

judicialmente, ativa e passivamente, podendo para tanto assinar todas as intimações e recebê-las pessoalmente, e, ainda, movimentar, em conjunto com a Diretora de Saúde, Juliana Neves Russi Garcia, as contas bancárias e os recursos do CIOP; celebrar contratos de rateio, contrato de gestão, contrato de programa, protocolos de intenções, contratos de consórcio, termo de parceria e convênios, dentre outros atos aqui não compreendidos mas que servem para impulsionar as atividades do CIOP na sua integralidade, até que seja eleita a nova diretoria: Conselho Diretor e Conselho Fiscal; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta Assembleia, da qual lavrou-se esta ATA, que vai assinada pelo Presidente ENIO MAGRO e Diretor Executivo Valter Luiz Martins. Presidente Prudente, 02 de dezembro de 2016.

ENIO MAGRO

Presidente do CIOP

VALTER LUIZ MARTINS

Diretor Executivo - CIOP



ASSEMBLEIA GERAL
REUNIÃO DIA 02/12/2016

Cidade	Prefeito Municipal
Alfredo Marcondes	Celso Pirani Passos
Alvares Machado	Horácio César Fernandes
Caiabu	Dario Marques Pinheiro
Eucledes da Cunha Pta	Elias tolovi Rosa
Mirante do Paranapanema	CARLOS ALBERTO VIEIRA
Martinópolis	ILZA FILZA ASCENCIO
Narandiba	Enio Magro
Presidente Bernardes	José Lucio Cauneto
Presidente Epitacio	Sidnei Caio da Silva Junqueira
Presidente Prudente	Milton Carlos de Mello
Presidente Venceslau	Jorge Duran Gonzalez
Rancharia	Marcos Slobodtsov
Regente Feijó	Marco Antonio Pereira da Rocha
Rosana	Sandra Aparecida de Souza Kasai
Sandovalina	Marcos Roberto Sanfelici
Santo Anastacio	Alaor Aparecido Bernal Dias
Santo Expedito	Ivandeci José Cabral
Taciba	Hely Valdo Batistela
Tarabai	Elias Natalino Pereira
Teodoro Sampaio	Ailton Cesar Herling

Handwritten signature: Ailton Cesar Herling